



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)
ANO VI – Nº 45 – EXTREMOZ/RN, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2016
EDIÇÃO ESPECIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

Ofício nº 08/2016-GP

Extremoz, 10 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,

O Município de Extremoz, por intermédio do Presidente da Comissão de Transição criada pela portaria 264/2016-GP, vem perante Vossa Exelencia nos tramites legais, se assim entender o Tribunal de Justiça, que seja fornecido a comissão de transição um relatório com os inqueritos, notícia de fato e fatos que estão sendo apurados e precatórios do Município de Extremoz/RN.

Tais documentos, serão entregues a gestão que vai assumir em 01 de janeiro de 2017, como forma de deixa-los a par de tudo; Para que de fato aconteça o que estabelece o principio da continuidade, e a nova gestão no futuro não venha argumentar que não tinha conhecimento da matéria.

Termos, em que,
P. Deferimento.

Atenciosamente,
Antonio Lisboa Gameleira
Presidente da Comissão de Transição.

Excelentíssimo Senhor,
CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

Ofício nº 09/2016-GP

Extremoz, 10 de outubro de 2016.

Excelentíssima Senhora,

O Município de Extremoz, por intermédio do Presidente da Comissão de Transição criada pela portaria 264/2016-GP, vem perante Vossa Exelencia nos tramites legais, se assim entender o Tribunal Regional do Trabalho 21º Região, que seja fornecido a comissão de transição um relatório com os inqueritos, notícia de fato e fatos que estão sendo apurados e precatórios do Município de Extremoz/RN.

Tais documentos, serão entregues a gestão que vai assumir em 01 de janeiro de 2017, como forma de deixa-los a par de tudo; Para que de fato aconteça o que estabelece o principio da continuidade, e a nova gestão no futuro não venha argumentar que não tinha conhecimento da matéria.

Termos, em que,
P. Deferimento.

Atenciosamente,
Antonio Lisboa Gameleira
Presidente da Comissão de Transição.

Excelentíssima Senhora,
JOSEANE DANTAS DOS SANTOS
Desembargadora Presidente do TRT 21º Região.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71